



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 87/19 - NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PORTARIAS

- PORTARIA N° 007 DE 25 DE JUNHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS EM ATENDIMENTO AO EDITAL 003/2019



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 87/19

Nomeia Servidores para Cargo Efetivo da Câmara Municipal de Guanambi.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, nos uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, cumpridas as formalidades estabelecidas no Edital nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 20/2018, bem como Edital de Convocação 001/2019 e Edital de Convocação 004/2019.

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Guanambi, os candidatos aprovados e habilitados pelo Concurso Público:

NOME	CARGO
JAMISON IZIDORO OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SILVIO MELO ROCHA JUNIOR	JARDINEIRO

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi,
Em, 25 de Junho de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



Câmara Municipal de Guanambi
CENTRO ADMINISTRATIVO
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 007 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o credenciamento de Pessoas Jurídicas em atendimento ao Edital 003/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Item 3.10 do referido Edital de Credenciamento para Celebração de termo de Colaboração com Agente de Integração de Estágio;

RESOLVE:

Art 1º - Credenciar as Pessoas Jurídicas qualificadas como **Organização da Sociedade Civil**, sem fins lucrativos, que preencheram os requisitos do Edital nº 003/2019, para posterior celebração de termo de colaboração, conforme relação abaixo:

- a) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
CNPJ 61.600.839/0001-55.
- b) INSTITUTO EUVALDO LODI – Núcleo Regional da Bahia – IEL/BA
CNPJ 15.244.114/0001-54

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI,
ESTADO DA BAHIA, em, 25 de Junho de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve
uma Vida"

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8390-CDC7-4C94-69BE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8390-CDC7-4C94-69BE



Hash do Documento

F5152370C87CF920EFACE268AEBBC71F85C6B9C143F68A82D12F8685ADA951F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 25/06/2019 15:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25